



Regras Básicas

DOMINÓ

23° FARAES
2015

REGRAS BÁSICAS DO JOGO DE DOMINÓ

CAPÍTULO I DO EMBARALHAMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS PEDRAS

Artigo 1º - As pedras poderão ser embaralhadas por qualquer um dos parceiros ou por todos eles.

Artigo 2º - Após o embaralhamento, cada participante apanhará sete pedras, aleatoriamente. Se, nesse momento, uma ou mais pedras virarem, deverá haver novo embaralhamento.

CAPÍTULO II DO INÍCIO E DESENVOLVIMENTO DA “MÃO”

Artigo 3º - Se, porventura, um dos participantes tiver quatro ou mais “dobles”, deverá virá-los na mesa e as pedras serão embaralhadas para nova distribuição, tantas vezes quantas forem necessárias.

Parágrafo único – No caso acima, a saída da mão será feita pelo mesmo parceiro da vez anterior, exceto se esta for à primeira mão da partida, quando deverá abrir, o jogador que tiver “doble-sena”.

Artigo 4º - Na primeira mão de cada partida, o jogador que tiver “doble-sena” abrirá a mão. Nas subseqüentes, será observada a ordem no sentido anti-horário.

Artigo 5º - Depois de feita a abertura da mão, os demais jogadores colocarão suas peças numa seqüência que obedecerá ao sentido anti-horário.

Artigo 6º - Nenhum participante poderá “passar” tendo pedras para jogar.

Parágrafo único – Se isto ocorrer, a dupla infratora será considerada perdedora da mão.

Artigo 7º - O participante que, na sua vez, não tiver pedras para colocar, deverá dizer “passo”.

Artigo 8º - Não será permitido nenhum tipo de comunicação verbal entre parceiros, relacionada ao jogo, durante o desenvolvimento da mão.

CAPÍTULO III DA BATIDA OU DO FECHAMENTO DA MÃO

Artigo 9º - Uma dupla será considerada vencedora da mão quando:

1 - um dos seus integrantes conseguir colocar todas as suas peças antes que um parceiro da dupla adversária o faça;

2 - a soma dos pontos de suas pedras, em caso de fecho natural ou forçado, for menor que a soma dos pontos das pedras da dupla adversária (o “doble-branco” vale zero ponto).

Artigo 10º - Quando houver fecho, natural ou forçado, e a soma dos pontos das duplas for igual, a mão será considerada empatada e disputada novamente.

Parágrafo único – Neste caso abrirá a mão, o mesmo jogador que o fez na anterior, exceto se o empate ocorrer na primeira mão de cada partida, quando deverá abrir o jogador que tiver o “doble-sena”.